

Porto Alegre, 24 de julho de 2006.

Excelentíssimo Senhor
Luis Inácio Lula da Silva
MD Presidente da República Federativa do Brasil
Brasília, DF

Senhor Presidente,

Encaminho moção aprovada pela Assembléia Geral da Sociedade Brasileira de Computação (SBC) realizada durante o 26º Congresso da SBC, que ocorreu de 14 a 20 de julho p.p., em Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de nosso mais profundo respeito.

Atenciosamente,

Carta Aberta à Sociedade Brasileira

No final de junho de 2006, foi assinado o decreto governamental estabelecendo os parâmetros para a definição do Sistema Brasileiro de TV Digital Terrestre (SBTVD-T). Na ocasião, o Exmo. Sr. Presidente da República e o Ministro das Telecomunicações citaram nominalmente as inovações brasileiras aportadas ao Sistema. Dados os recentes acontecimentos ligados à definição do SBTVD-T, noticiados na imprensa, a Sociedade Brasileira de Computação (SBC), preocupada com os possíveis prejuízos para a sociedade brasileira dos resultados das ações divulgadas, as quais colocam em risco a incorporação das inovações brasileiras, vem manifestar-se quanto ao encaminhamento que está sendo dado à implementação efetiva do decreto.

Considerando

- que as inovações brasileiras são imprescindíveis para garantir uma criação sustentada de empregos de alta qualificação, onde o domínio da tecnologia de ponta é imperativo,
- a relevância social da definição de um Sistema Brasileiro de TV Digital, em que as contribuições e participação da academia garantem o domínio da tecnologia, essencial para a independência tecnológica do Brasil, inclusive para sua indústria de produção de conteúdos,
- que é um erro grave a não inclusão das inovações brasileiras nas especificações mínimas do primeiro terminal de acesso, podendo isto comprometer o futuro das aplicações interativas na TV Digital e, assim, nossas indústrias de software e de produção de conteúdo,
- que, segundo noticiado pela imprensa, o fórum criado pelo decreto teria se reunido sem a participação da academia, tendo inclusive articulado a criação de um *board* diretivo, no qual a academia não tem garantia de assento, contrariando o próprio decreto, e
- que, também segundo noticiado, estaria sendo criado um instituto de tecnologia, ligado à indústria eletro-eletrônica, para produzir especificações e normas do padrão nipo-brasileiro, a partir das demandas do fórum, desenvolver o SBTVD-T, captar recursos e financiar novas pesquisas, ignorando o fato que o país só chegou ao estágio atual em TV digital com a fundamentação da academia,

a Sociedade Brasileira de Computação vem a público manifestar sua estranheza com o encaminhamento que vem sendo dado ao desenvolvimento do SBTVD-T após o decreto de sua criação, declarando que não pode aceitar qualquer tentativa de privar o país de uma indústria de ponta, do domínio tecnológico e da geração de empregos qualificados na área. A SBC não poderá se calar ao ver o país sem garantias de democratização do uso e da produção de informação. Tendo contribuído decisivamente para o desenvolvimento do SBTVD-T, a Sociedade Brasileira de Computação não aceitará a exclusão das inovações brasileiras, citadas pelas várias autoridades do governo, inclusive pelo Exmo. Sr. Presidente da República, exclusão esta que colocaria em risco a soberania do país nessa área estratégica.

A SBC espera imediatas providências do Exmo. Sr. Presidente da República, e seus ministros, no sentido de garantir transparência ao processo de implementação do SBTVD-T, incluindo a incorporação das inovações brasileiras e a participação da academia em todas as instâncias decisórias. Por reunir pesquisadores na área de diversas instituições acadêmicas do país, a SBC coloca-se à disposição para colaborar na composição dessas instâncias.

Campo Grande, 20 de julho de 2006.
Assembléia Geral da SBC.